



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º118/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 8 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 40, de 2025-Ofício n.º 83/2025-CM/GP- solicita a construção de redutores de velocidade horizontal e inclusão de sinalização vertical (ondulação transversal e emplacements) na Rua Paulo Dias.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Daniel Alves de Miranda, comunicamos que a solicitação será inserida no cronograma de execução dos serviços de sinalização e infraestrutura viária, cuja licitação já foi concluída, contemplando intervenções em todo o perímetro urbano do município. Os serviços serão realizados em breve, conforme programação da Secretaria Municipal competente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 88/2025

Data: 9/5/2025 Horário: 16:50

Responsável pelo Protocolo